



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 1.008/2025

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **MARCIO LUIZ DA SILVA APOSTÓLICO**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **MARCIO LUIZ DA SILVA APOSTÓLICO**, matrícula n.º 1225-4, Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 13/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de abril de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.